



ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/RO

	ESTADO DE RONDÔNIA TRIBUNAL DE CONTA	ANEXO TC - 28
QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL		
UNIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI - RONDÔNIA RESPONSÁVEL: JOSE ANTÔNIO DE SOUZA CPF: 497.630.169-91 RG: 3.750.8101 ÓRGÃOS EXPEDIDOR: SSP/PR DATA DE NASCIMENTO: 25/02/1964 FUNÇÃO: PRESIDENTE DO BIÊNIO 2017/2018 CARGO ELETIVO: VEREADOR 2017 A 2020 DOC. NOMEAÇÃO: ATA DA POSSE – 01/01/2017. DOC. EXONERAÇÃO: ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Jose Bambolim s/n Estrela de Rondônia ENDEREÇO COMERCIAL: RUA PADRE ADOLFO, 2590 FONES: (69) 3471-2405		
LOCAL E DATA PRESIDENTE MÉDICI – RO 20/03/2018.	RESPONSÁVEL JOSE ANTONIO DE SOUZA Presidente da C.M.P.M. Exercício de 2017	



ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/RO

	ESTADO DE RONDÔNIA TRIBUNAL DE CONTA	ANEXO TC - 28
QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL		
UNIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI - RONDÔNIA RESPONSÁVEL: JAIME DOS SANTOS GOIS JUNIOR CPF: 645.223.182-00 RG: 575456 FUNÇÃO: CONTROLADOR INTERNO CARGO : DOC. NOMEAÇÃO: portaria nº 044/2017 DE 01 DE JUNHO DE 2017 DOC. EXONERAÇÃO: ENDEREÇO RESIDENCIAL: AVENIDA SETE DE SETEMBRO Nº1881 ENDEREÇO COMERCIAL: RUA PADRE ADOLFO, 2590 FONES: (69) 3471-2405		
LOCAL E DATA PRESIDENTE MÉDICI- RO 20/03/2018.	RESPONSÁVEL JAIME DOS SANTOS GOIS JUNIOR Controlador Interno C.M.P.M. Exercício de 2017	



ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/RO

	ESTADO DE RONDÔNIA TRIBUNAL DE CONTA	ANEXO TC - 28
QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL		
UNIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI - RONDÔNIA RESPONSÁVEL: ALEX CRISTIANO FLÔR CPF: 564.971.302-25 FUNÇÃO: DIRETOR DE CONTABILIDADE CARGO :EFETIVO DOC. NOMEAÇÃO: portaria nº DOC. EXONERAÇÃO: ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA DA SAUDADE Nº2653 ENDEREÇO COMERCIAL: RUA PADRE ADOLFO, 2590 FONES: (69) 3471-2405		
LOCAL E DATA PRESIDENTE MÉDICI- RO 20/03/2018.	RESPONSÁVEL ALEX CRISTIANO FLÔR Contador da C.M.P.M. Exercício de 2017	



ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/RO

	ESTADO DE RONDÔNIA TRIBUNAL DE CONTA	ANEXO TC - 28
QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL		
UNIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI - RONDÔNIA RESPONSÁVEL: FLAVIO PLINIO DA SILVA CPF: 622.576.682-00 FUNÇÃO: CHEFE DO PORTAL TRANSPARENCIA CARGO :EFETIVO DOC. NOMEAÇÃO: portaria nº DOC. EXONERAÇÃO: ENDEREÇO RESIDENCIAL: AV. 7 DE SETEMBRO Nº809 ENDEREÇO COMERCIAL: RUA PADRE ADOLFO, 2590 FONES: (69) 3471-2405		
LOCAL E DATA PRESIDENTE MÉDICI- RO 20/03/2018.	RESPONSÁVEL FLAVIO PLINIO DA SILVA PORTAL TRANSPARENCIA da C.M.P.M. Exercício de 2017	



ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/RO

	ESTADO DE RONDÔNIA TRIBUNAL DE CONTA	ANEXO TC - 28
QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL		
UNIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI - RONDÔNIA RESPONSÁVEL: JOAO VALDIVINO DOS SANTOS CPF: 131.569.504-91 FUNÇÃO: PROCURADOR JURIDICO DO LEGISLATIVO CARGO :EFETIVO DOC. NOMEAÇÃO: portaria nº DOC. EXONERAÇÃO: ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA DOM BOSCO Nº1511 ENDEREÇO COMERCIAL: RUA PADRE ADOLFO, 2590 FONES: (69) 3471-2405		
LOCAL E DATA PRESIDENTE MÉDICI- RO 20/03/2018.	RESPONSÁVEL JOAO VALDIVINO DOS SANTOS PROCURADOR JURIDICO da C.M.P.M. Exercício de 2017	



ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/RO

	ESTADO DE RONDÔNIA TRIBUNAL DE CONTA	ANEXO TC - 28
QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL		
UNIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI - RONDÔNIA RESPONSÁVEL: MARCIA REGINA G.DE MATOS CPF: 721.347.632-72 FUNÇÃO: EX-CONTROLADORA INTERNA CARGO :EFETIVO DOC. NOMEAÇÃO: portaria nº 03/GAB/PRES/CM/2014 DOC. EXONERAÇÃO: 043/CM/2017 EM 31/05/2017 ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA CASTELO BRANCO Nº2702 ENDEREÇO COMERCIAL: RUA PADRE ADOLFO, 2590 FONES: (69) 3471-2405		
LOCAL E DATA PRESIDENTE MÉDICI- RO 20/03/2018.	RESPONSÁVEL MARCIA REGINA G.DE MATOS EX-C. INTERNA da C.M.P.M. Exercício de 2017	



ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/RO

	ESTADO DE RONDONIA TRIBUNAL DE CONTA	ANEXO TC - 28
QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL		
UNIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI - RONDÔNIA RESPONSÁVEL: RONISSO FELLICIO VANUCHI CPF: 002.878.223-10 FUNÇÃO: ASSESSOR DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E RECURSOS HUMANOS CARGO : COMISSIONADO DOC. NOMEAÇÃO: portaria nº 033/GAB/PRES/CM/2017 DOC. EXONERAÇÃO: ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA OTAVIO RODRIGUES DE MATOS Nº2143 ENDEREÇO COMERCIAL: RUA PADRE ADOLFO, 2590 FONES: (69) 3471-2405		
LOCAL E DATA PRESIDENTE MÉDICI- RO 20/03/2018.	RESPONSÁVEL RONISSO FELLICIO VANUCHI PORTAL RECURSOS HUMANOS da C.M.P.M. Exercício de 2017	



ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/RO

	ESTADO DE RONDÔNIA TRIBUNAL DE CONTA	ANEXO TC - 28
QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL		
UNIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI - RONDÔNIA RESPONSÁVEL: CLEITON ANDRADE SANTOS CPF: 817.346.462-68 FUNÇÃO: CHEFE DE SESSÃO MATERIAL E PATRIMÔNIO CARGO : COMISSIONADO DOC. NOMEAÇÃO: portaria nº 032/GAB/PRES/CM/2017 DOC. EXONERAÇÃO: ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA AGUSTO SOMENZARI Nº3189 ENDEREÇO COMERCIAL: RUA PADRE ADOLFO, 2590 FONES: (69) 3471-2405		
LOCAL E DATA PRESIDENTE MÉDICI- RO 20/03/2018.	RESPONSÁVEL CLEITON ANDRADE SANTOS CHEFE DE SESSÃO MATERIAL E PATRIMÔNIO da C.M.P.M. Exercício de 2017	



ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/RO

	ESTADO DE RONDONIA TRIBUNAL DE CONTA	ANEXO TC - 28
QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL		
UNIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI - RONDÔNIA RESPONSÁVEL: ROSARIA BARROS ENIS CPF: 190.640.712-68 FUNÇÃO: DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL CARGO :EFETIVO DOC. NOMEAÇÃO: portaria nº 002/GAB/PRES/CM/2017 DOC. EXONERAÇÃO: ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA SANTOS DUMONT Nº3698 ENDEREÇO COMERCIAL: RUA PADRE ADOLFO, 2590 FONES: (69) 3471-2405		
LOCAL E DATA PRESIDENTE MÉDICI- RO 20/03/2018.	RESPONSÁVEL ROSARIA BARROS ENIS DIRETORA da C.M.P.M. Exercício de 2017	



ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/RO

CERTIFICADO AUDITORIA

Procedemos aos exames julgados necessários, por amostragem, referente ao exercício de 2017 nos atos de gestão da Câmara Municipal de Presidente Medici-Ro, sendo constatado que de forma geral, foram cumpridas as normas legais, em especial o processamento da despesa e a execução orçamentária, financeira e patrimonial.

Assim, considerando que nos exames efetuados no relatório, não foram evidenciadas impropriedades ou irregularidades que comprometeram a probidade do Ordenador de Despesa e demais responsáveis, somos pela regularidade das contas do exercício.

Presidente Medici, 20 de março de 2018.

Jaime dos Santos Gois Junior
Jaime dos Santos Gois Junior
Controle Interno



ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/RO

PARECER DE AUDITORIA

Analisando o relatório da Controladoria Interna do exercício de 2017, da Câmara Municipal de Presidente Medici, certificamos que o mesmo contém todas as peças exigidas pelo artigo 9º, da Lei Complementar nº 154/96 Instrução Normativa nº 13/2004, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Os atos de gestão do exercício foram analisados por amostragem, na extensão julgada necessária, não sendo constatados atos de gestão ilegal ou ilegítimo que possam comprometer as contas do ordenador de despesa.

Desse modo, tendo por base os exames e informações levantadas no exercício pelo relatório da Controladoria Interna, somos de parecer pela regularidade das contas sem ressalvas.

Presidente Medici, 20 de março de 2018.


Jaime dos Santos Gois Junior
Controle Interno



ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/RO

PRONUNCIAMENTO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Em atendimento a Lei Complementar nº 154/96, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, **ATESTO TER TOMADO CONHECIMENTO DO RELATÓRIO DA CONTROLADORIA INTERNA DO EXERCÍCIO DE 2017**, que vai acompanhado do Certificado e Parecer, além dos documentos pertinentes.

Assim, considerando o relatório apresentado pela Unidade de Controle Interno, determino que seja sanada as irregularidades apontadas pelo controle interno.

Finalmente que sejam observadas as recomendações do Controle Interno;

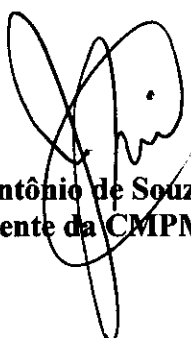
Dê ciência aos setores interessados e responsáveis desta municipalidade das falhas e ou irregularidades apontadas, informe-os que os fatos desta natureza não poderá mais ocorrer.

Encaminhe-se ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, juntamente com o relatório, Certificado e Parecer de Auditoria.

Publique-se;

Cumpra-se

Presidente Médici - RO, 20 de março de 2018.


Jose Antônio de Souza
Presidente da CMPM



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DE MÉDICI

PORTARIA N.º 009/CM/2018.

Presidente Médici – RO, 24 de Março de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Médici - RO, Vereador Presidente **JOSE ANTONIO DE SOUZA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

RESOLVE:

Autorizo 1º - Tornar Público a Prestação de Contas do Exercício de 2017 (Art. 70 da Constituição Federal c/c Art. 52 da Constituição Estadual c/c Art. 13 c/c Instrução Normativa – IN 013/2004-TCE/RO) da Câmara Municipal de Presidente Médici/RO.

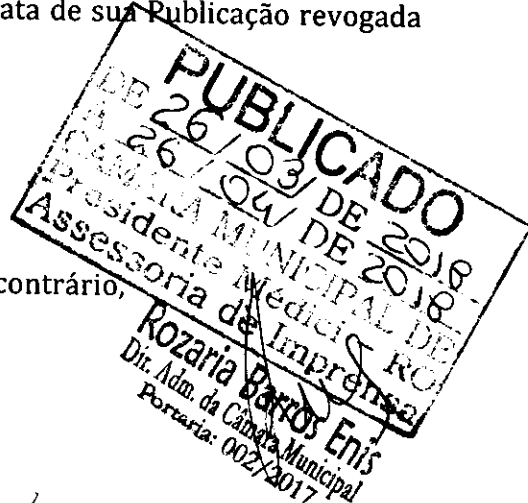
Artigo 2º - Esta Portaria Entre em vigor na data de sua Publicação revogada as disposições em Contrário.

Revogam-se as disposições em contrário,

Cumpra-se

Registra-se

Publica-se



GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL - RO, 24 DE MARÇO DE 2018.

Ver. Jose Antonio de Souza
Presidente da Câmara



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI – RO.

OFÍCIO Nº 011/CMPPM/2018.

Presidente Médici, 24 de Março de 2018.

Senhor Presidente

Em cumprimento ao Artigo 54 da Lei Complementar nº 101/2000 (L R F), bem como, abalizados nas suas respectivas alterações, vimos pelo presente encaminhar a Vossa Excelência, em apenso, a **Prestação de Contas referente ao Exercício Financeiro de 2017** com Relatório e Certificados de Auditoria de Controle Interno da Câmara Municipal de Presidente Médici – RO, para a apreciação dessa Egrégia Corte de Contas, e nos colocamos ao vosso inteiro dispor para dissipar quaisquer dúvidas que por ventura possam surgir.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos protestos de estima e distintas considerações.

Atenciosamente,
Ver. José Antônio de Souza
Presidente da Câmara

Ao
Exmº Sr.
EDILSON DE SOUSA SILVA
Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado
Porto Velho - Rondônia
Nesta

Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
Documento 03524/18 Data 27/03/2018 11:13
PRESTAÇÃO DE CONTAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
Interessado: JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA

Ofício nº 011/CMPPM/2018 - Encaminha
Prestação de Contas rela...